



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1743/2025**

**SÚMULA:** “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE RENDIMENTOS DO RECURSO FINANCEIRO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 418/2024/PGE-SEOSP, CONTA CORRENTE 15.061-4 DOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025, E SALDO DE RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO 2024, RECURSO ESTADUAL, PROCESSO SEI Nº 0069.003267/2023-69, INVESTIMENTO, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, A SER IMPLANTADO NO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS, CUJA CONTRAPARTIDA SERÁ POR ANULAÇÃO DA FICHA 069”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação, recurso oriundo de rendimentos do recurso financeiro do Termo de Convênio nº 418/2024/PGE-SEOSP, conta corrente 15.061-4 dos meses de janeiro a agosto de 2025, e saldo de rendimentos do exercício 2024, recurso estadual, processo SEI nº 0069.003267/2023-69, investimento, emenda parlamentar individual em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à aquisição de playground, a ser implantado no distrito de Migrantinópolis, cuja contrapartida será por anulação da ficha 069, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,138.

<b>Proj. Ativi. 1,138</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>427</b>	<b>1,138</b>	<b>44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1.530,52</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.530,52</b>

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,138.

<b>Proj. Ativi. 1,138</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>428</b>	<b>1,138</b>	<b>44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1.385,05</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.385,05</b>

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,138.

<b>Proj. Ativi. 1,138</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>328</b>	<b>1,138</b>	<b>44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>989,87</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 989,87</b>





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de rendimentos do recurso financeiro do Termo de Convênio nº 418/2024/PGE-SEOSP, conta corrente 15.061-4 dos meses de janeiro a agosto de 2025, e saldo de rendimentos do exercício 2024, recurso estadual, processo SEI nº 0069.003267/2023-69, investimento, emenda parlamentar individual em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à aquisição de playground, a ser implantado no distrito de Migrantinópolis, cuja contrapartida será por anulação da ficha 069.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 27 de agosto de 2025.

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1743	27/08/2025

ID: <b>267484</b>	Processo	Documento
CRC: <b>201386CB</b>		
Processo: <b>1-728/2024</b>		
Usuário: <b>SIDNEI FURTADO MENDONCA</b>		
Criação: <b>27/08/2025 09:00:59</b>	Finalização: <b>27/08/2025 09:01:54</b>	

MD5: **C581CC699FEBEF3A26C51F044A34794E**  
SHA256: **781C7AE530CB1BF2369F1EF5F1A5D4D4CC982C06FC8685528E2CDCF70A35EEF4**

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1743/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE RENDIMENTOS DO RECURSO FINANCEIRO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 418/2024/PGE-SEOSP, CONTA CORRENTE 15.061-4 DOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025, E SALDO DE RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO 2024, RECURSO ESTADUAL, PROCESSO SEI Nº 0069.003267/2023-69, INVESTIMENTO, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND,**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 27/08/2025 09:00:59

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO 27/08/2025 09:00:59

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**KAYO DHERALDY DOS REIS** CHEFE DE GABINETE 27/08/2025 09:06:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

**RONALDO DELAZARI** PREFEITO MUNICIPAL 27/08/2025 11:24:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 267484 e o CRC 201386CB.